



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020

Ref.: Tomada de Preço nº 03/2020
Processo Administrativo nº 670/2020
Homologado: 03/04/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa MY DREAM CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Vinte e Três de Janeiro, nº 31, sala 16, Cidade de Formigueiro/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.951.275/0001-91, neste ato representada por procuração, Senhor EVANER MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF nº 933.618.150-53, RG nº 1075080761, residente na Rua Dr. Ronay Brenner 385, Bairro Tatsch, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira. Prorroga o prazo para conclusão do objeto contratual por mais **60** (sessenta) dias, vigendo de **03/06/2020** a **03/08/2020**, de acordo com a solicitação da Contratada e anuência do Jander Manoel Silva da Silva, Eng. Civil – CREA/RS nº 68.989, Fiscal do Contrato, fiscal do contrato, com amaro legal no artigo 57, § 1º, II, 79, § 5º da Lei federal nº 8.666/93.

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2020.

Leocarlos Girardello
Prefeito Municipal
Contratante

Evaner Medeiros de Oliveira
My Dream Construções Eireli ME
Contratada

Testemunhas: Eber Neomercio Santos Gabriella Keniz